



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

1

AUTOR: Ver. MARCIEL P. RICARTE.

APROVADO
Sessão do dia 17/04/17

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 009/2017

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, Prefeito Municipal, a necessidade de determinar a instalação de placas com os nomes das Estradas no Assentamento Keno.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, Senhores Vereadores: Diante a necessidade de instalar placas com o nome das estradas de forma a poder dar melhor orientação aos moradores e pessoas que transitam nas estradas municipais do assentamento Keno, solicito que esta providência seja tomada com a brevidade possível.

Com a sinalização com placas além de proporcionar melhores condições de localização, também podem ser entregues produtos e encomendas a população lá residente.

Esta é uma providência que deve ser ampliada aos demais assentamentos e também repostas as placas das estradas nas proximidades da sede do município.

CONCLUSÃO: Esta é a Proposição que gostaria que fosse aprovada pelo plenário desta casa e atendida pelo Ilustre Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia,
em 12 de Abril de 2017.

MARCIEL

Vereador Presidente
PMDB

Obs. Com assinaturas de apoio dos demais vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399


Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Indicação nº. 009/2017 – Fls. 02

INDICAÇÃO 009/2017

ASSINATURAS DE APOIO



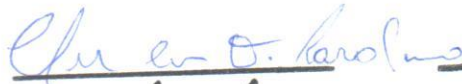
Arnaldo França
Vice-Presidente
PSDB



Benício dos Santos
1º Secretário
PMDB



Marcos Tadeu
2º Secretário
PSDB



Amaral
Vereador
PSD



Alacir Anderle
Vereador
PDT



Fernando Leitão
Vereador
PSD



Leonir Rizzi
Vereador
PMDB

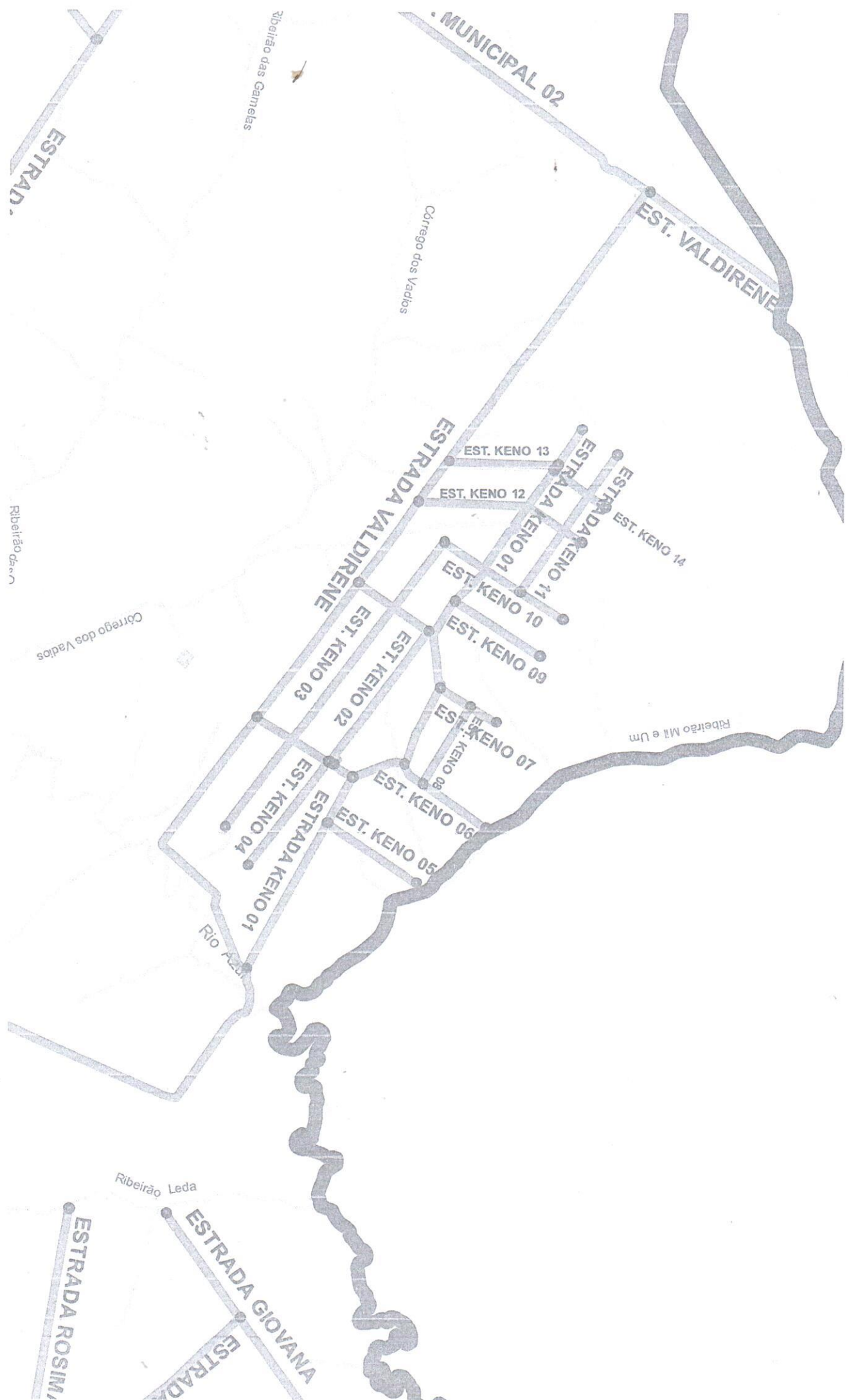


Lídia de Vargas
Vereadora
PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

ESTRADA GIOVANA	5.964,45	737725,58	8748857,41	742596,02	8752300,31
ESTRADA GLADYS	5.793,74	732505,00	8728325,00	734458,00	8730138,00
ESTRADA GLORITA	3.016,19	722827,00	8737082,00	719815,68	8737253,59
ESTRADA GUAXUPÉ	15.951,88	681706,98	8744430,35	669408,00	8748153,00
ESTRADA GUAXUPÉ 01	5.479,09	672157,00	8750712,00	673580,82	8754904,50
ESTRADA ILKA	1.736,18	730363,00	8727857,00	730688,72	8726151,64
ESTRADA INÁ	12.404,68	714599,00	8728836,00	721052,56	8719192,93
ESTRADA IRACEMA	7.091,64	726455,13	8732156,12	719367,86	8732404,91
ESTRADA IRIS	7.928,13	738629,00	8727437,00	745215,56	8723024,24
ESTRADA IRLANI	10.320,60	740400,00	8732515,00	750683,41	8733390,29
ESTRADA IRMA	4.871,68	724285,00	8733980,00	719538,78	8735078,54
ESTRADA IVANISE	5.526,24	743669,92	8746326,11	740098,91	8750535,11
ESTRADA JOANI	28.263,85	730204,91	8726012,88	735104,30	8707615,34
ESTRADA KENO 01	15.470,12	732165,45	8750658,88	719784,88	8758231,30
ESTRADA KENO 02	3.836,68	724420,64	8754761,17	727422,73	8752506,55
ESTRADA KENO 03	8.209,00	722360,14	8755107,90	728906,83	8750155,27
ESTRADA KENO 04	3.017,27	727422,73	8752506,55	729813,92	8750666,40
ESTRADA KENO 05	2.489,67	728807,62	8752471,70	730195,81	8754493,04
ESTRADA KENO 06	2.489,67	727471,00	8754208,79	728906,45	8756056,42
ESTRADA KENO 07	1.508,03	725709,56	8755009,43	726493,44	8756297,72
ESTRADA KENO 08	2.070,03	726132,32	8755704,23	727902,92	8754631,84
ESTRADA KENO 09	2.302,88	723704,41	8755351,17	724961,09	8757280,95
ESTRADA KENO 10	3.249,70	722360,14	8755107,90	724146,06	8757807,97
ESTRADA KENO 11	3.847,97	723504,09	8756831,83	720355,51	8759043,92
ESTRADA KENO 12	3.975,45	721437,16	8754518,32	722372,96	8758228,12
ESTRADA KENO 13	2.491,32	720505,05	8755193,30	720707,73	8757598,33
ESTRADA KENO 14	1.457,59	720583,72	8757683,39	721562,01	8758779,34
ESTRADA LIARA	3.452,26	734458,00	8730138,00	734608,00	8733587,00
ESTRADA LÍGIA	5.190,97	731341,00	8726029,00	732868,00	8721110,00
ESTRADA LOANDA	8.125,65	679260,65	8734469,60	672481,00	8738781,00
ESTRADA MAGALI	15.608,54	726687,82	8728760,00	725800,00	8744337,00
ESTRADA MARILDA	3.440,27	723677,91	8729511,15	720793,81	8727635,65
ESTRADA MARÍLIA	7.596,63	729915,00	8715404,00	737031,34	8712745,69
ESTRADA MARINA	7.830,80	742950,00	8739707,00	750652,74	8740875,47
ESTRADA MARINGÁ	7.892,26	737336,00	8727011,00	742769,92	8721351,76
ESTRADA MAYRA	22.033,95	704108,00	8729371,00	717178,65	8743068,03
ESTRADA MAYZE	6.843,66	742756,00	8744755,00	749526,63	8743795,76
ESTRADA MUNICIPAL 02	12.702,56	714307,36	8759740,58	706858,45	8749614,58
ESTRADA ODILA	4.654,53	719365,00	8723245,00	715118,00	8721341,00
ESTRADA ODILIA	3.837,16	749122,22	8742323,21	750138,40	8746023,37
ESTRADA OLÍVIA	2.328,74	730234,00	8725781,00	730604,98	8723482,09
ESTRADA REJANE	4.549,60	745582,00	8749551,00	750124,32	8749808,17
ESTRADA RENATA	6.524,76	730363,00	8727857,00	730636,00	8734195,00
ESTRADA ROSIMARY	5.753,94	743307,00	8745714,00	737632,38	8746666,16
ESTRADA SOLANGE	2.437,39	728873,00	8727384,00	727200,14	8728619,16
ESTRADA SONIA	8.864,84	717152,00	8730617,00	714862,03	8737618,06
ESTRADA TEREZA	7.726,95	725113,99	8732204,00	721818,89	8739193,08
ESTRADA VALDIRENE	50.942,77	732327,00	8729512,00	716637,54	8762873,43
ESTRADA VANESSA	4.354,57	733180,00	8725711,00	737336,00	8727011,00
ESTRADA ZUMBI 01	13.458,25	696749,71	8734889,37	694375,34	8746495,33





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.
FONE-FAX (66) 3546-3101.

LEI Nº 647/2016

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Estrada Municipal 02 constante na **Lei Municipal 532/2014**, de 22/07/2014, com a seguinte denominação: **ESTRADA MUNICIPAL FORMIGUERI**.

Art. 2º - A Estrada Municipal constante na malha viária do Município possui a Distância de: 12.702,56 Mts. Coordenada de Início: 714307,36 - 8759740,58 e Coordenada Final de: 706858,45 - 8749614,58. Trecho compreendido entre a Estrada Municipal Devani e entroncamento com Estrada Municipal Valdirene.

Art. 3º - Faz parte Integrante desta Lei o mapa de acesso

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal